



RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 31/07/2023

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Presidente: Desembargador Presidente João Zivaldo Maia

Magistrado Gestor de Metas: Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Rudi Baldi Loewenkron

Assessor de Gestão Estratégica: Robson Alves de Oliveira Sobrinho

Responsável pelos processos participativos: Coordenadoria de Planejamento Estratégico — CPLAN/DG/TRE-RJ

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 82/2023, inciso II, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 31 de julho de 2023**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso II do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas, no requisito do inciso II, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões ordinárias de Comitês;
- Reuniões ordinárias de planejamento e preparação do Processo Participativo;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas a gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas a revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da “Formulação das Metas Nacionais”.



Gestão Participativa

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações” da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, a não pontuação do item.

Importante ressaltar que o objetivo das atividades participativas na elaboração das metas é ampliar a participação de magistrados e servidores, e quando possível envolver a sociedade. Assim, para a atividade ser considerada válida e consequentemente receber a pontuação pleiteada, é necessário restar comprovada a agregação dos atores no processo participativo.

A realização de fracionamento do público-alvo, ou seja, aplicar a mesma modalidade de atividade participativa em diferentes públicos ou divulgá-la em diferentes meios de transmissão, de forma a serem criadas novas atividades participativas, **NÃO SERÁ CONSIDERADA VÁLIDA** para pontuação do quesito na premiação, visto que esse fato descaracteriza o propósito do processo participativo.

ATIVIDADES REALIZADAS

Liste as atividades realizadas pelo tribunal entre 1º de janeiro e 31 de julho de 2023.

Caso o tribunal tenha realizado mais de uma atividade deverá explicitar cada uma, conforme modelo a seguir:

ATIVIDADE 1: Consulta pública — Pesquisa de opinião online de ampla abrangência — Metas Nacionais para Justiça Eleitoral ano 2024

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa de opinião on-line de ampla abrangência voltada para todos os públicos externo e interno da Justiça Eleitoral.

O formulário de pesquisa foi composto de sete (7) questões, sendo as duas (2) iniciais de identificação, quatro (4) de múltipla escolha e a última de formato aberto.

Foram realizadas pelo TRE-RJ as seguintes ações para divulgação e incentivo à participação na pesquisa:

- 1 — Publicação de banner na internet e intranet do TRE-RJ contendo o link para acessar o formulário da pesquisa;
- 2 — Publicação de notícia na intranet e internet do TRE-RJ (“Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para o ano de 2024”);
- 3 — envio de e-mails a magistrados de primeiro e segundo graus
- 4 — envio de informações e do link da pesquisa pelo Whatsapp em grupo de gestores do Tribunal para ampliar a divulgação.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Consulta disponível na internet entre os dias **19 e 29 de junho de 2023** através de formulário eletrônico, utilizando-se a ferramenta Google Forms — Estado do Rio de Janeiro.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	92	19	5 Colaboradores ; 10 estagiários; 3 advogados.
21	1			

OBSERVAÇÕES: Total de 151 participantes

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o TRE-RJ realizou consulta pública em período ampliado objetivando identificar a participação desta Justiça Especializada e como ela pode agregar no cenário atual.

A consulta foi direcionada tanto ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores e magistrados) quanto ao externo (advogados, membros do ministério público e a sociedade em geral). Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

Foram realizados questionamentos em relação às seguintes metas:

Meta nº 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Meta nº 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Meta nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

Meta nº 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Recebidas as respostas, os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

1. Foram desconsiderados os dados de perfis comprovadamente falsos.
2. Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
3. Foram desconsideradas respostas idênticas nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si.
4. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 30 caracteres na resposta da questão aberta

As principais comprovações desta atividade estão dispostas ao final deste formulário no anexo I.

ATIVIDADE 2: Reunião entre magistrados e servidores específicos — Gestão Participativa e avaliação de propostas relativas às Metas 2024

MODALIDADE UTILIZADA

Realização de **reunião presencial**, no Gabinete da Presidência do Tribunal, para **avaliação dos resultados das etapas de consulta pública e elaboração de propostas de metas 2024 encaminhadas pelo TRE-RJ ao subcomitê respectivo da Justiça Eleitoral** objetivando consolidação das propostas de Metas Nacionais a serem apresentadas pelo seguimento.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Atividade presencial, conforme convocação e ata dispostas no corpo deste item, realizada em **13/07/2023, às 17h, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do TRE-RJ.**

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	7	-	-
-	2			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais efetivo e participativo possível, o TRE-RJ realizou reunião presencial no dia 13/07, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência, para avaliação dos resultados obtidos nos processos de consulta pública e das propostas de encaminhamento de metas ao respectivo subcomitê do seguimento.

Para avaliação das informações foram convocadas a participar das discussões o Juiz Gestor de Metas do Tribunal, Juiz Auxiliar da Presidência Dr. Rudi Baldi Loewenkron, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral Dr. Rafael Estrela Nóbrega, a Secretária-Geral da Presidência Mariana Figueiredo Correa, a Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral Lisia Alves Baganha, o Coordenador de Planejamento Estratégico Robson Alves de Oliveira Sobrinho e os servidores técnicos e assessores: Annita Saldanha Marques Carlos de Pinho, Filipe Vieira de Carvalho e Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson.

ATIVIDADE 3: Videoconferência realizada com a participação de outros Tribunais

MODALIDADE UTILIZADA

Realização de videoconferência entre os Tribunais: TRE-MG, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RS, TRE-SC e TRE-SP (integrantes do subcomitê regional 1 da Justiça Eleitoral) objetivando a discussão sobre os resultados da consulta pública de Metas Nacionais 2024 e deliberação sobre proposta de Metas Específicas 2024.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

10/07/2023, às 16h30, na plataforma Teamns, conforme comprovações dispostas no corpo do relatório desta atividade.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	12	-	-
-	-			

OBSERVAÇÕES:

Espaço destinado a justificar ausência de preenchimento completo dessa atividade, além de fornecer informações não contempladas nos campos anteriores e que o tribunal julgue importante.

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais efetivo e participativo possível, o TRE-RJ participou de videoconferência no dia 10/07, na plataforma Teams, para avaliação dos resultados obtidos no processo de consulta pública e das propostas de encaminhamento de metas ao respectivo subcomitê do seguimento, juntamente ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Seção de preenchimento não obrigatório, destinada ao tribunal para discorrer sobre informações relevantes relacionadas ao processo participativo e que não foram contempladas nas seções anteriores.

ANEXO I - ATIVIDADE 1

- Formulário da Pesquisa;
- Principais peças de divulgação e planejamento das ações;
- E-mails de divulgação;
- Resultados.

16/06/2023, 11:11

Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Consulta Pública

Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Consulta Pública

Preencha o formulário a seguir e dê sua opinião sobre as metas nacionais e específicas elencadas.

leticia.maffei@tre-rj.jus.br [Alternar conta](#)

 Não compartilhado



* Indica uma pergunta obrigatória

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgNU19L_QWWYDbMXP8BhVQ1MVkMru1uw/viewform

1/8



Gestão Participativa

16/06/2023, 11:11

Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Consulta Pública

Identificação: *

- Ministra do TSE
- Ministro do TSE
- Magistrada do 1º grau
- Magistrado do 1º grau
- Magistrada do 2º grau
- Magistrado do 2º grau
- Advogada
- Advogado
- Sociedade
- Servidora pública
- Servidor público
- Ministério público
- Colaboradora da Justiça Eleitoral
- Colaborador da Justiça Eleitoral
- Estagiária da Justiça Eleitoral
- Estagiário da Justiça Eleitoral

UF: *

Escolher ▼

Próxima

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado fora de seu domínio. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BhVQ1MVkMru1uw/viewform

2/8



16/06/2023, 11:12

Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Consulta Pública

Metas da Justiça Eleitoral 2024 - Consulta Pública

leticia.maffei@tre-rj.jus.br [Alternar conta](#)

 Não compartilhado



* Indica uma pergunta obrigatória

Questionário de metas

1. **Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.** Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? *

- Sim
- Não

2. **Meta 2 – Julgar processos mais antigos.** Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? *

- Sim
- Não



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BhVQ1MVkMru1uw/formResponse

1/8



3. **A Meta Nacional nº 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais** – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? *

Sim

Não

4. **Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.** No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024? *

Sim

Não

5. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

Sua resposta

[Voltar](#)

[Enviar](#)

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

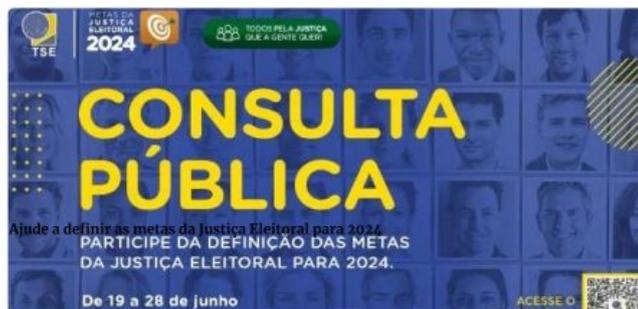
Este formulário foi criado fora de seu domínio. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



08/08/2023 20:36

Ajude a definir as metas da Justiça Eleitoral para 2024 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro



19/06/2023 16:25

Para tornar mais participativo o processo de definição das metas a serem cumpridas pela Justiça Eleitoral em 2024, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) disponibilizou, nesta segunda-feira (19), o **formulário da consulta pública** (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BihVQ1MVkMru1uw/viewform). A enquete pode ser respondida até o dia 28 de junho por qualquer cidadã e cidadão que deseje contribuir com o aprimoramento da Justiça Eleitoral.

Na consulta, é possível opinar sobre a relevância das metas propostas e sugerir outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas para o ano que vem. As quatro metas propostas são "Julgar mais processos que os distribuídos", "Julgar processos mais antigos", "Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais" e "Estimular a Inovação no Poder Judiciário".

Acesse a consulta pública (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRUzd3efgcAamNrkgU19L_QWWYDbMXP8BihVQ1MVkMru1uw/viewform). Para mais informações sobre as metas do Poder Judiciário, **acesse o site do Conselho Nacional de Justiça** (<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/>).

15/06/2023, 16:54

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - peças consulta pública



Leticia Maffei Burgos Feitosa <leticia.maffei@tre-rj.jus.br>

peças consulta pública

Daniel Carlos Lima Corrêa <Daniel.Correa@tse.jus.br>

15 de junho de 2023 às 16:24

Para: LISTA ASSESSORIASDEPLANEJAMENTO <assessoriasdeplanejamento@tse.jus.br>

Prezados,

Seguem as peças com o QRCode corrigidos.

Att.,

Daniel Carlos Lima Corrêa
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Socioambiental - Cogeso
Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica e Socioambiental - SMG
Tribunal Superior Eleitoral - TSE
(61) 3030-7424

 **FINALIZADOS_20230615T175003Z_001.zip**
2947K

15/06/2023, 17:29

E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Metas 2024 - Pesquisa - Ações de Divulgação



Leticia Maffei Burgos Feitosa <leticia.maffei@tre-rj.jus.br>

Metas 2024 - Pesquisa - Ações de Divulgação

Leticia Maffei Burgos Feitosa <leticia.maffei@tre-rj.jus.br> 14 de junho de 2023 às 20:59
Para: cosoc <cosoc@tre-rj.jus.br>, secamp <secamp@tre-rj.jus.br>, secjor <secjor@tre-rj.jus.br>, "[SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA]" <segest@tre-rj.jus.br>, Robson Alves de Oliveira Sobrinho <robson.sobrinho@tre-rj.jus.br>, Patricia Ferraro De Avellar Coutinho <patricia.ferraro@tre-rj.jus.br>, Karla Veronica Do Pinho Pimentel <karla.pimentel@tre-rj.jus.br>

Boa noite!

Sobre as ações de divulgação previstas no Plano de Comunicação Integrada 2023 sob o título "**Divulgação da pesquisa pública de Metas Nacionais e Específicas 2024 do TSE**" (item 55), destinada ao **público externo**, encaminho anexas as **peças de divulgação** enviadas HOJE pelo TSE.

Com relação à **notícia de divulgação na página oficial do TRE-RJ na INTERNET**, esclareço que pode ser redigida nos moldes da divulgada no ano anterior (link abaixo), com as devidas atualizações:
<https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/ajude-a-definir-as-metas-da-justica-eleitoral-para-2023>

O período de realização da pesquisa será de 19 a 28 de junho.

Obs.: Informo que ainda não recebemos o formulário da pesquisa, que está previsto para ser divulgado pelo TSE de 15 a 16/06.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos!

--

Leticia Maffei Burgos Feitosa
Seção de Gestão Estratégica - SEGEST
CPLAN / DG / TRE-RJ
Tel.: (21) 3436-8253

Missão do TRE-RJ

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

Visão do TRE-RJ

Tornar-se, até 2021, Tribunal de destaque na eficácia do julgamento das ações eleitorais, na prevenção e coerção de práticas eleitorais ilícitas e na promoção do exercício consciente da cidadania.

----- Forwarded message -----

De: **Daniel Carlos Lima Corrêa** <Daniel.Corrêa@tse.jus.br>
Date: qua., 14 de jun. de 2023 às 18:19
Subject: Peças divulgação
To: LISTAASSESSORIASDEPLANEJAMENTO <assessoriasdeplanejamento@tse.jus.br>

Prezados colegas,

Encaminho as peças de divulgação da Consulta Pública.

Att.,

Banner - 580x580



Banner – 620 x 300



Banner - 1140 x 615



Card – 1080 x 1080

CONSULTA PÚBLICA

Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024.

Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública. Contribua para fortalecer a democracia na Justiça Eleitoral!

De 19 a 28 de junho

ACESSE O FORMULÁRIO:

Email MKT

The graphic features a blue background with a grid of human faces. At the top left is the TSE logo. Next to it is the text 'METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2024' with a target icon. To the right is a green button with a group icon and the text 'TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER!'. The main title 'CONSULTA PÚBLICA' is in large yellow letters. Below it, the text reads: 'Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024. Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública. Contribua para fortalecer a democracia na Justiça Eleitoral! De 19 a 28 de junho'. At the bottom left, it says 'ACESSO O FORMULÁRIO:' followed by a QR code with the TSE logo in the center.

TSE

METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2024

TODOS PELA JUSTIÇA QUE A GENTE QUER!

CONSULTA PÚBLICA

Participe da definição das metas da Justiça Eleitoral para 2024.
Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública.
Contribua para fortalecer a democracia na Justiça Eleitoral!

De 19 a 28 de junho

ACESSO O FORMULÁRIO:

2024

Proposta Inicial de Metas
Justiça Eleitoral



TSE e TRE-RR
Rede de Governança Colaborativa do Poder
Judiciário
22/5/2023

Sumário

Introdução	1
Rede De Governança Colaborativa Do Poder Judiciário.....	2
Formulação Das Metas Nacionais 2024.....	3
Cronograma	5



Introdução

A definição das Metas do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) iniciou-se no ano de 2009, quando foram instituídas as chamadas Metas de Nivelamento. A utilização sistemática dessa ferramenta de gestão se consolidou nos anos seguintes com a criação das Metas Prioritárias de 2010 e com as posteriores Metas Nacionais do Poder Judiciário.

As metas são definidas em um trabalho conjunto entre a Rede de Governança Colaborativa e o CNJ e aprovadas anualmente durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário, por meio da deliberação dos presidentes ou representantes de todos os tribunais do país e classificam-se em metas nacionais, aplicáveis a vários segmentos de justiça, e metas específicas de um determinado ramo do Judiciário.

As metas nacionais são monitoradas periodicamente, incumbindo ao tribunal efetuar o cadastramento das informações no sistema disponibilizado pelo CNJ, já as metas específicas são objeto de acompanhamento pelo próprio segmento que a aprovou, sendo comunicadas anualmente ao citado Conselho.

As metas e diretrizes estratégicas para 2024 serão votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Como preparação para esse evento, o CNJ editou o documento denominado **Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 – Referência 2023-2024**¹, com a elucidação das etapas de formulação das Metas Nacionais 2024, esclarecendo as etapas previstas e os atores envolvidos.

Importante destacar que, de acordo com as diretrizes do CNJ fixadas no documento acima referido, a **PIME - Proposta Inicial de Metas**, é o instrumento de referência para a realização dos processos participativos no âmbito de cada tribunal e deve ser construída pelas Coordenadoras e pelos Coordenadores dos segmentos de justiça.

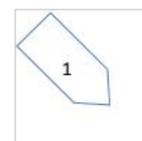
Assim, o TSE e o TRE-RR, Coordenadores do Segmento da Justiça Eleitoral, formularam este documento **PIME - Proposta Inicial de Metas – Módulo Metas Nacionais**, com o objetivo de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos tribunais e subcomitês na condução de seus processos participativos.

Releva destacar que este documento contempla as etapas mínimas dos processos participativos nos tribunais, sem prejuízo de os tribunais promoverem a seu critério outras ações julgadas necessárias, desde que não importem em proposta de alteração do cronograma apresentado neste documento.

Ademais, é importante esclarecer que este documento é meramente complementar às instruções constantes do documento Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 - Referência 2023-2024.

Ainda, o presente documento trata apenas da construção das metas nacionais para o ano de 2024.

¹ Documento já disponibilizado para os tribunais.





Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

Rede De Governança Colaborativa Do Poder Judiciário

Para contextualizar as etapas, papéis e responsabilidades referidas neste documento, é importante ter em mente o funcionamento da estrutura da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, a qual é composta por representantes dos órgãos do Poder Judiciário e tem o objetivo de propor diretrizes relacionadas com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados, bem como de atuar em temas voltados à governança judiciária buscando a melhoria dos serviços jurisdicionais.

A Rede de Governança Colaborativa é organizada pelas seguintes estruturas:

- Comitê Gestor Nacional;
- Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça.
- Subcomitês Gestores dos Segmentos de Justiça

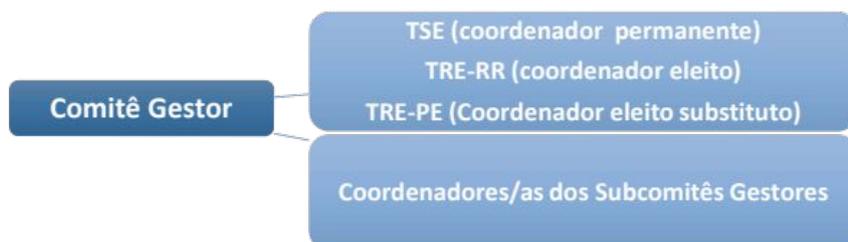
Nesse sentido, importa rememorar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) atualizou, em 23 de abril de 2019, por meio da Portaria nº 59/2019, o funcionamento da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída em 2013, nos termos da Portaria nº 138/2013.

Atualmente os representantes da Justiça Eleitoral no Comitê Gestor Nacional são:

TSE e TRE-RR

No âmbito da Justiça Eleitoral, a Portaria TSE nº 352/2018 instituiu o Comitê Gestor e os Subcomitês Gestores da Justiça Eleitoral, com a finalidade de aperfeiçoar a estratégia e garantir a constante melhoria do desempenho desta Justiça especializada, sendo constituída pelos titulares das unidades de gestão estratégica dos tribunais regionais eleitorais.

Apresenta-se abaixo a composição atual² do Comitê Gestor e dos Subcomitês da Justiça Eleitoral:



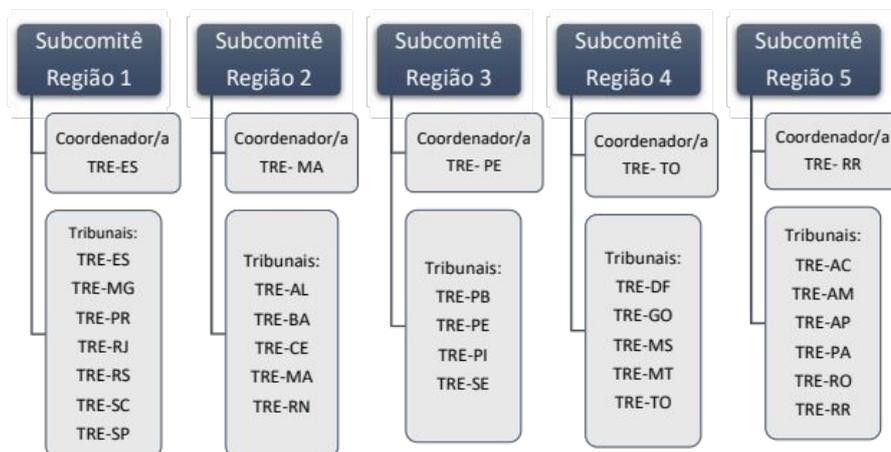
² Portaria CNJ n. 59/2019 estabelece:

Art. 17. As eleições para os coordenadores dos Comitês e dos Subcomitês serão realizadas a cada biênio, por ocasião do Encontro Nacional do Poder Judiciário, e serão organizadas pelos respectivos segmentos de Justiça.



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral



Formulação Das Metas Nacionais 2024

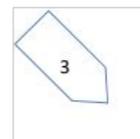
A Resolução CNJ nº 221/2016 define princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecendo que os processos participativos, em qualquer de suas modalidades, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.³

Para a realização dessa importante tarefa, seguem as orientações gerais da coordenação do Comitê Gestor:

Compete aos tribunais:

- Promover processos participativos, para viabilizar a participação de magistrados, servidores e outros atores na construção das metas 2024.
Orientação do CNJ:
“...cada tribunal, respeitando sua autonomia, irá desenvolver processos participativos para manifestação de magistrados e servidores, áreas técnicas, associações de classe e da sociedade.”
- Definir as modalidades de participação a serem empregadas em seus processos participativos, podendo realizar, a seu critério, quaisquer ações julgadas necessárias, desde que não importem em proposta de alteração do cronograma apresentado neste documento.
Orientação do CNJ:
“A Resolução CNJ nº 221/2016 elenca um rol exemplificativo de modalidades de participação democrática, ficando a critério de cada tribunal escolher uma ou mais modalidades que melhor se adequem a sua realidade.”

³ Art. 3º, § 3º.





Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

- Assegurar a participação das áreas técnicas, em especial, das unidades judiciárias e das corregedorias na revisão das metas e do respectivo glossário.

Orientação do CNJ:

“Na compilação das manifestações e sugestões obtidas no processo participativo, as áreas técnicas dos tribunais deverão filtrar e analisar a viabilidade e a pertinência de cada sugestão.”

“...a análise deve considerar aspectos técnicos, estatísticos, dados de relatórios como o Justiça em Números, diagnósticos realizados pelos tribunais do segmento, desempenho dos próprios órgãos nos anos anteriores, bem como utilizar outros critérios de análise pertinentes ao tema.”

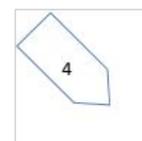
- Acompanhar todas as etapas do desenvolvimento do trabalho.

Orientação do CNJ:

“O representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa irá consolidar as sugestões e, após aprovação do presidente, encaminhar o posicionamento do tribunal à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.”

Sobre a proposta de metas nacionais 2024:

- A consulta interna será realizada por cada tribunal de forma independente, cabendo a estes a definição da modalidade de participação democrática que será empregada.
- A consulta pública, que tem como público-alvo magistrados/as e servidores/as da Justiça Eleitoral e a sociedade em geral, será realizada de forma unificada na justiça eleitoral, com identidade visual padronizada pelo TSE. Os links disponibilizados nos sites dos tribunais eleitorais, que poderão realizar campanhas descentralizadas;
- O Comitê Gestor da Justiça Eleitoral vai elaborar as questões que irão compor a consulta, obedecendo as seguintes diretrizes definidas na Rede de Governança Colaborativa:
 - ✓ Metas Nacionais 1 e 2: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Metas Nacionais 2: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Meta Nacional 4: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Meta Nacional 9: Verificação da relevância para a Justiça Eleitoral;
 - ✓ Identificação de temas para alimentar os debates de definição de novas metas nacionais ou específicas para Justiça Eleitoral.
- Serão tratadas no Comitê Gestor da Justiça Eleitoral as possíveis alterações no glossário das metas nacionais;
- Ficou definido no Comitê Gestor da Justiça Eleitoral que não serão propostas novas Metas Nacionais e Específicas, em razão das Eleições Municipais de 2024





Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

Cronograma

Observação: as atividades concluídas encontram-se na cor cinza.

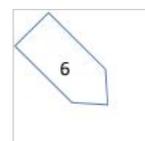
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Disponibilização das diretrizes para o processo de formulação das metas 2024	04/05	1	04/05	CNJ	Concluído
Definição sobre as propostas de novas metas nacionais e específicas para 2024	10/05	5	16/05	Subcomitês	Concluído
1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário	09/06	1	09/06	CNJ	Concluído
Elaboração de proposta do calendário de elaboração das Metas 2024	17/05	2	18/05	TSE	Concluído
Envio do calendário de elaboração das Metas 2024 para análise dos subcomitês	18/05	1	18/05	TSE	Concluído
Envio de sugestões de alteração no calendário de elaboração das Metas 2024	19/05	3	22/05	Subcomitês	Concluído
Realização de ajustes no calendário de elaboração das Metas 2024	23/05	2	24/05	TSE	Concluído
Aprovação do calendário de elaboração das Metas 2024	25/05	2	26/05	Comitê Gestor	Concluído
Proposta Inicial de Metas (PIME) da Justiça Eleitoral / Preparo das Pesquisas					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração da PIME para a realização do processo participativo no âmbito de cada tribunal	22/5	5	26/05	TSE e TRE-RR	Concluído
Envio para os Regionais se manifestarem sobre a PIME	29/05	1	29/05	Coordenadores dos Subcomitês	Concluído
Envio ao TSE das sugestões de alteração da PIME	30/05	3	02/06	Coordenadores dos Subcomitês	Concluído
Encaminhamento da versão final da PIME para aprovação	05/06	5	12/06	TSE e TRE/RR	Concluído
Aprovação da PIME	13/06	1	139/06	Comitê Gestor	Em andamento
Elaboração do material de divulgação da Pesquisa Externa					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Preparação de materiais de divulgação da pesquisa (serão mantidas as mesmas artes divulgadas nos anos anteriores)	22/05	12	12/06	TSE	Concluído
Preparação da página do Portal da JE para liberação do link da pesquisa	22/05	12	07/06	TSE	Concluído
Elaboração do formulário web (google docs)	22/05	1	22/05	TSE	Concluído



Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

Disponibilização dos materiais de divulgação	12/06	1	12/06	TSE	
Pesquisa externa					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração de propostas de perguntas para o questionário da Pesquisa Externa	10/05	5	16/05	Subcomitês	Concluído
Envio à SMG de propostas de perguntas para o questionário da Pesquisa Externa	17/05	1	17/05	Subcomitês	Concluído
Consolidação das propostas recebidas dos subcomitês	18/05	2	19/05	TSE e TRE/RR	Concluído
Envio aos subcomitês da Pesquisa externa para deliberação	22/05	1	22/05	TSE e TRE/RR	Concluído
Teste da Pesquisa Externa	22/05	4	25/05	Tribunais Regionais	Concluído
Reporte aos subcomitês da necessidade de eventuais ajustes na pesquisa	25/05	1	25/05	Tribunais Regionais	Concluído
Consolidação e envio de eventuais manifestações para o TSE	26/05	2	29/05	Subcomitês	Concluído
Consolidação das eventuais manifestações recebidas dos subcomitês	30/05	2	31/05	TSE	Concluído
Aprovação da pesquisa a ser divulgada para o público externo	01/06	2	02/06	TSE	Concluído
Realizar ajustes na pesquisa publica em razão da 1ª Reunião Preparatória	12/6	2	13/6	TSE	Concluído
Aprovação dos ajustes realizados após a 1ª Reunião Preparatória	14/6	2	15/6	TSE	Concluído
Disponibilização do link de hospedagem da pesquisa para divulgação pelos TREs	15/06	2	16/06	TSE	
Campanhas de divulgação junto ao público interno e externo	19/06	19	28/06	Tribunais Regionais	
Realização da Pesquisa com a sociedade	19/06	8	28/6	Cada Regional	
Geração do relatório analítico participação na pesquisa para o público externo	29/06	5	05/07	TSE	
Envio dos relatórios analíticos para os regionais	06/07	2	08/07	TSE	
Elaboração da Proposta de Metas 2024					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Elaboração da Proposta de Metas 2024 da Justiça Eleitoral	11/07	3	13/07	TSE e TRE/RR	

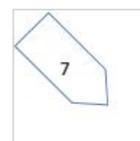




Metas Nacionais

PIME 2024 da Justiça Eleitoral

Envio aos subcomitês da Proposta de Metas 2024 da Justiça Eleitoral	14/07	1	14/07	TSE e TRE/RR	
Período para discussão nos tribunais regionais da Proposta de Metas 2024	17/07	4	20/7	Tribunais Regionais	
Encaminhamento das sugestões de alteração na Proposta de Metas 2024 da JE para os subcomitês	21/07	1	21/7	Tribunais Regionais	
Consolidação e encaminhamento das sugestões de alteração na Proposta de Metas 2024 da JE	24/07	2	25/7	Subcomitês	
Consolidação das sugestões de alteração na Proposta de Metas 2024 da JE.	26/07	2	28/07	TSE e TRE/RR	
Envio da Proposta Final de Metas 2024 da JE para os subcomitês.	31/07	1	31/07	TSE e TRE/RR	
Envio da Proposta Final de Metas 2024 da JE para o CNJ.	01/08	1	01/08	TSE	
Preparação para a 2ª Reunião Preparatória do Encontro Nacional do Poder Judiciário					
Atividades	Início	Duração (dias úteis)	Término	Responsável	Status
Reunião geral com os Coordenadores dos Subcomitês para a validação da proposta final		1		Coordenadores dos Subcomitês e TSE	
Data limite para encaminhamento da proposta de Metas Nacionais 2024 do segmento Justiça Eleitoral para o CNJ (2ª quinzena de agosto)		1		TSE	
Apresentação formal das metas na 2ª Reunião Preparatória no CNJ (2a quinzena de agosto)		1		TSE	
Envio das manifestações referentes ao glossário das Metas 2024 para o TSE				Subcomitês	
Consolidação do Glossário das Metas 2024				TSE	
Envio do Glossário das Metas 2024 para aprovação dos subcomitês				TSE	
Envio das sugestões de alteração do glossário das metas 2024				Subcomitês	
Consolidação das sugestões de alteração do glossário das metas 2024				TSE	
Envio ao CNJ e aos TRES do Glossário das Metas 2024		1		TSE	
Aprovação das metas no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário (2a quinzena de setembro)		1		CNJ e JE	





Gestão Participativa

Identificação	UF	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 9	Gostaria de sugerir um
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Advogado	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	
Magistrada/Magistrado	RJ	Sim	Não	Não	Não	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	0
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Magistrada/Magistrado	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	.
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	EQUIPARACAO das carr
Colaboradora/Colaboradi	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Magistrada/Magistrado	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Colaboradora/Colaboradi	RJ	Não	Sim	Sim	Sim	Não
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	
Magistrada/Magistrado	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não.
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Magistrada/Magistrado	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Magistrada/Magistrado	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Não	Não	Não	Não	Valorizar as servidoras e
Magistrada/Magistrado	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	.
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	.
Advogado	RJ	Não	Sim	Sim	Não	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Não	Não	Não	Não	Aumento de lotação nos
Sociedade	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Advogado	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Desburocratização dos p
Sociedade	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Magistrada/Magistrado	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Na verdade há necesside
Sociedade	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Aperfeiçoamento da Poli
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Valorização das pessoas
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (cedic	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Quanto à meta 9, deveria
Sociedade	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Seria importante a criaçã
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Sociedade	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	NÃO
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Sociedade	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprimoramento da relaça
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não.
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	
Sociedade	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	
Servidora/Servidor (efetiv	RJ	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Sociedade	RJ	Sim	Sim	Sim	Não	Sem sugestões.

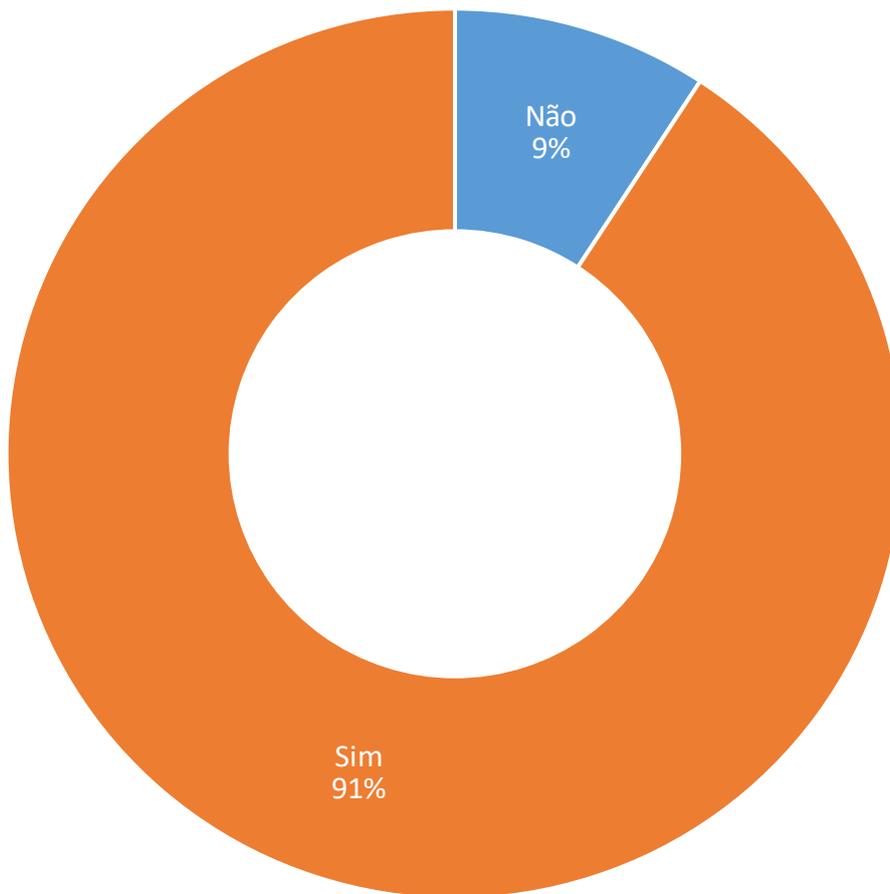


Gestão Participativa

Identificação	UF	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 9	Gostaria de sugerir um
Servidora/Servidor (efetiv RJ)		Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv RJ)		Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv RJ)		Sim	Sim	Sim	Sim	
Servidora/Servidor (efetiv RJ)		Sim	Sim	Sim	Sim	

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

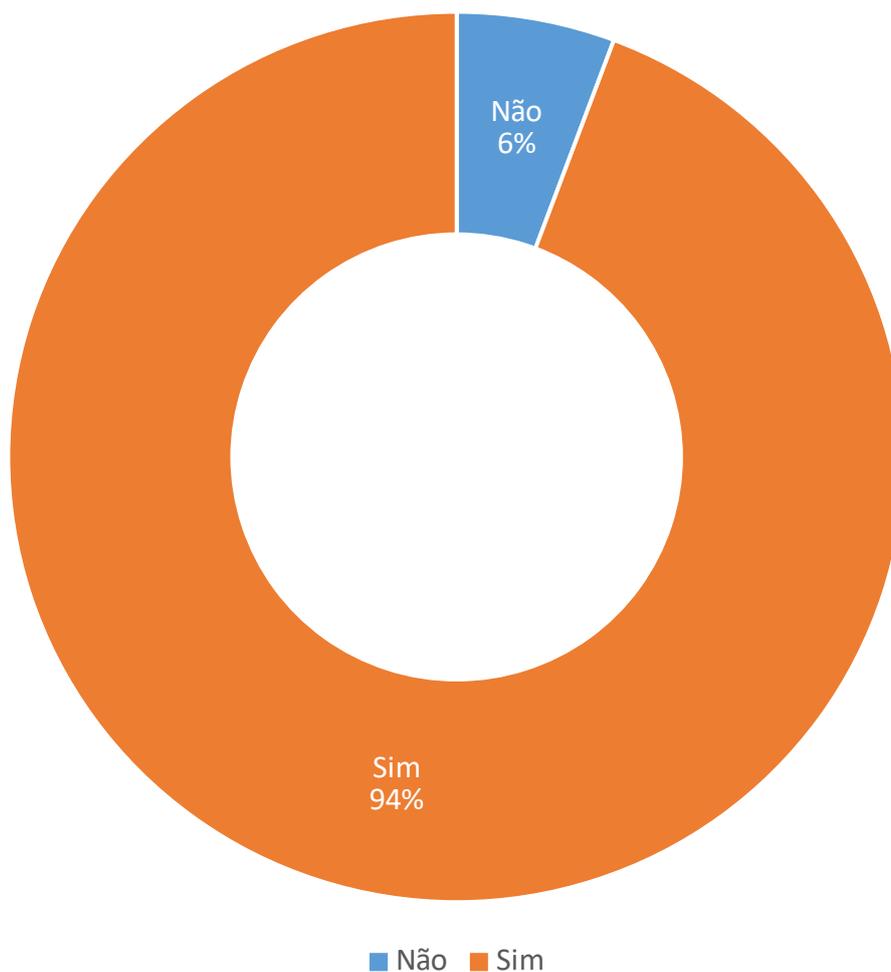
Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?



■ Não ■ Sim

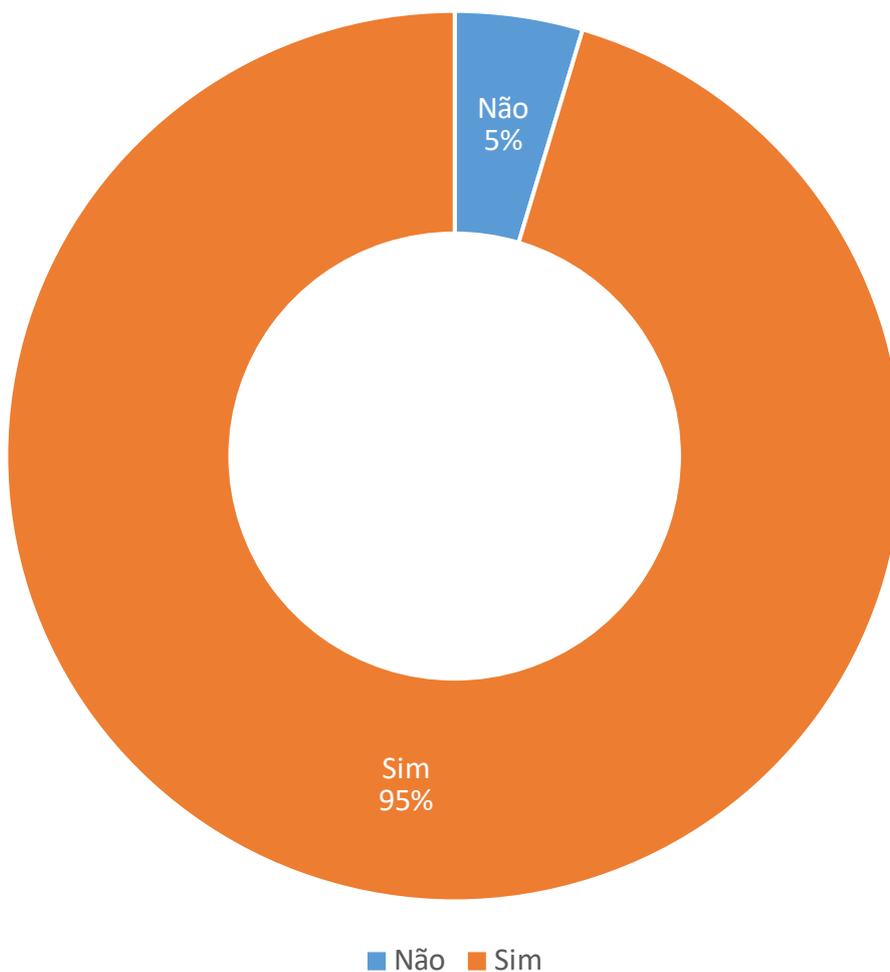
Meta 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

Em sua opinião, essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?



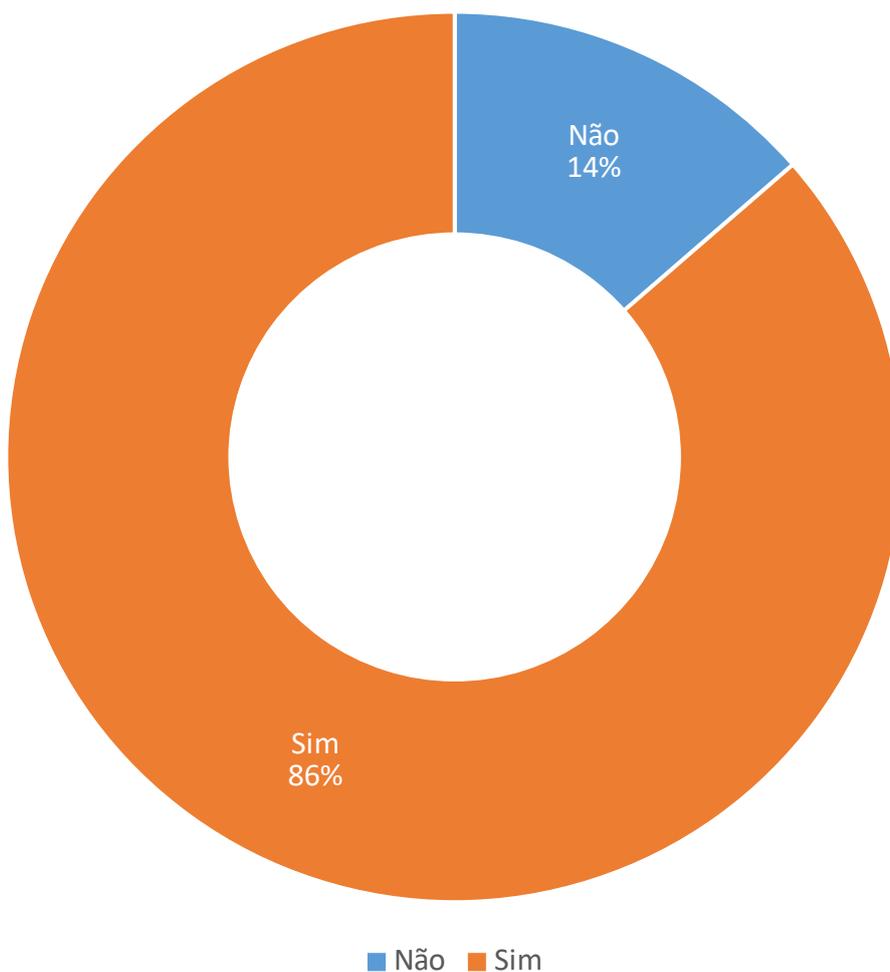
Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?



Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. No ano de 2023, foram elaborados projetos oriundos dos laboratórios de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2024?



ANEXO II - ATIVIDADE 2

- E-mail de Convocação;
- Lista de Presença e Ata de deliberações;

16/07/2023 17:32 E-mail de TRE-RJ - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Re: Reunião de avaliação da Proposta de Metas Naciona...



Tribunal
Regional
Eleitoral - RJ

Robson Alves de Oliveira Sobrinho <robson.sobrinho@tre-rj.jus.br>

Re: Reunião de avaliação da Proposta de Metas Nacionais 2024

1 mensagem

Juliana Pedrosa Chahon <juliana.chahon@tre-rj.jus.br> 12 de julho de 2023 às 14:30
Para: Mariana Figueiredo Correa <mariana.figueiredo@tre-rj.jus.br>, Lisia Alves Baganha <lisia.baganha@tre-rj.jus.br>, Filipe Vieira De Carvalho <filipe.carvalho@tre-rj.jus.br>, rafaelestrela@tjrj.jus.br, rudibaldi@tjrj.jus.br, gabsgr@tre-rj.jus.br, Robson Alves de Oliveira Sobrinho <robson.sobrinho@tre-rj.jus.br>, cplan <cplan@tre-rj.jus.br>, Eline Iris Rabello Garcia Da Silva <eline.iris@tre-rj.jus.br>, gabdg <gabdg@tre-rj.jus.br>

Excelentíssimos Senhores Juízes, Prezadas Servidoras e Prezados Servidores,

De ordem do Excelentíssimo Presidente, retificando a mensagem anteriormente encaminhada, comunico que a **reunião será realizada de forma presencial**, na sala de reuniões do gabinete da Presidência.

Respeitosamente,

--

Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson
Gabinete da Secretaria-Geral Presidência - TRE-RJ
telefone: 3436-8142

Em qua., 12 de jul. de 2023 às 13:31, Juliana Pedrosa Chahon <juliana.chahon@tre-rj.jus.br> escreveu:
Excelentíssimos Senhores Juízes, Prezadas Servidoras e Prezados Servidores,

De ordem do Exmo. Presidente, em observância às diretrizes da Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, informamos sobre a realização de reunião, dia 13/07 às 17h, para avaliação dos resultados da pesquisa de Metas Nacionais e da proposta de encaminhamento deste TRE-RJ.

A reunião será realizada através do link de acesso:

Reunião Elaboração Metas Nacionais 2024
Quinta-feira, 13 de julho · 5:00 até 5:30pm
Fuso horário: America/Sao_Paulo
Como participar do Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/cos-onwk-bxx>

Peço, por gentileza, a confirmação de recebimento da presente mensagem, agradecendo, desde já, a participação de Vossas Excelências.

Respeitosamente,

--

Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson
Gabinete da Secretaria-Geral Presidência - TRE-RJ
telefone: 3436-8142

--

Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson
Gabinete da Presidência - TRE-RJ
telefone: 3436-8142

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexos são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor informe ao remetente e apague a mensagem.

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=b13dc1be2b&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1771236827746398782&simpl=msg-f:1771236827746...> 1/1



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

PROCESSO Nº 2023.0.000024006-8

ATA REUNIÃO GESTÃO PARTICIPATIVA METAS NACIONAIS JE 2024

DATA: 13/07/2023

HORÁRIO - Início: 17h - **Término:** 17h20min

LOCAL: Sala de reunião do Gabinete da Presidência

PAUTA:

- 1) Apresentação das Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral vigentes em 2023;
- 2) Apresentação do resultado das pesquisas sobre Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2024;
- 3) Apresentação do encaminhamento do Subcomitê 1 da proposta de Metas Nacionais Justiça Eleitoral em 2024.

PARTICIPANTES:

Dr. Rudi Baldi Loewenkron — Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz Gestor de Metas Nacionais
Dr. Rafael Estrela Nóbrega — Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria

Annita Saldanha Marques Carlos de Pinho - AJVPCRE
Filipe Vieira de Carvalho - AJVPCRE
Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson - ASIPRE
Lisia Alves Baganha - SVPCRE
Mariana Figueiredo Correa - SGPR
Robson Alves de Oliveira Sobrinho - CPLAN

Redação da ata: Lucianna Brandão - CPLAN

PONTOS DISCUTIDOS:

I - Abertura dos trabalhos e Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral vigentes em 2023

Robson iniciou a reunião agradecendo a participação de todos e fez uma breve apresentação das metas nacionais 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral vigentes em 2023.

Robson ressaltou a importância da gestão participativa, assim como o alinhamento das metas nacionais com as expectativas da sociedade.

Robson salientou que, para a meta 9 [Estimular a Inovação no Poder Judiciário (implantar um projeto com avaliação de benefícios à sociedade e impacto da Agenda 2030)], encontra-se em tramitação o projeto em parceria com a Ouvidoria vinculado ao tema "Linguagem Simples".

II – Resultado das pesquisas sobre Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2024

Em relação ao alinhamento das metas nacionais com as expectativas da sociedade, Robson informou que foram realizadas duas pesquisas: uma nacional, que ocorreu no período de 19 a 29 de junho de 2023, com 3.104 respondentes, e outra interna do TRE-RJ, no período de 30 de junho a 6 de julho de 2023, com 150 respondentes, sendo essa última a que mais teve participação de magistrados.

Robson ressaltou que o objetivo da pesquisa interna foi identificar com mais clareza a percepção de servidores/servidoras e magistrados/magistradas na identificação da relevância das metas vigentes em 2023 para embasar a proposição de Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2024.

No que diz respeito ao perfil dos respondentes da pesquisa interna, Robson destacou:

- Identificação de gênero: 54% masculino e 44,7% feminino;
- Identificação funcional: 82,7% servidora/servidor efetivo e 14,7% magistrada/magistrado;
- Ramo de atuação: 50% Zonas Eleitorais, 36% sede e núcleos administrativos e 13,3% magistrada/magistrado do 1º grau de jurisdição.

Robson ressaltou que todas as metas foram consideradas relevantes para a Justiça Eleitoral em 2024 pelos respondentes da pesquisa interna, com percentuais de relevância elevados, superiores a 80% em todos os casos, passando a detalhar:

- Meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos): relevante para 95,3% dos respondentes;
- Meta 2 (julgar processos mais antigos): relevante para 97,3% dos respondentes. Quanto ao percentual de cumprimento dessa Meta para o ano de 2024, os respondentes opinaram: 53,3% por manter em 70% (referência atual), 19,3% por aumentar para 80%, 15,3% por reduzir para 65% e 12% por aumentar para 75%.
-

Meta 4 (priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração: relevante para 96,7% dos respondentes;

•

Meta 9 (estimular a inovação no Poder Judiciário): relevante para 84,7% dos respondentes.

III – Deliberações do Subcomitê 1 da Justiça Eleitoral para as Metas 2024

Robson observou que TRE-RJ integra o Subcomitê 1, que é composto pelos seguintes estados: SP, MG, RJ, RS, PR, SC, ES.

Robson trouxe para conhecimento de todos que fora deliberado pelos membros do Subcomitê 1, na reunião ocorrida no último dia 10, considerando o resultado da pesquisa nacional pela manutenção as metas 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral em 2024, como também a desnecessidade de propor metas específicas para os Tribunais Eleitorais, pelos seguintes motivos:

- 1- Esforço enorme para implementação e acompanhamento pelos Tribunais Eleitorais;
- 2- Baixo resultado percebido pela sociedade.

IV – Encerramento



Esgotados os pontos da pauta, Dr. Rudi destacou que as metas nacionais são importantes, mas a estrutura precisa ser melhor adequada para o alcance dessas metas. Também destacou que é importante melhorar o Poder Judiciário, contudo é preciso ter meios para isso. Ressaltou a dificuldade financeira para que os avanços aconteçam. Exemplificou que houve um limite até mesmo para o redimensionamento das Zonas Eleitorais e destacou que a fiscalização responsável é importante, mas que precisa acontecer de forma equilibrada e factível. Evidenciou que a sociedade contribui para a existência do poder público e, por essa razão, tem o direito de obter informações quanto ao cumprimento das metas nacionais.

Dr. Rafael perguntou de que forma prática é acompanhado o acervo processual pelas Zonas Eleitorais.

Robson respondeu que, dentre outras ferramentas, o acompanhamento pode ser realizado por meio de painéis disponibilizados pelo CNJ.

Lisia informou que as Zonas Eleitorais acompanham as consultas processuais pelo sistema Atena, após terem sido capacitados para sua utilização. Também destacou que há o projeto RADAR (inspirado no projeto Bússola do Tribunal de Justiça), para a criação de diversos painéis.

Dr. Rudi observou que seria importante que houvesse um painel para acompanhamento por magistrados e servidores.

Lisia informou que já se encontra disponível uma ferramenta para consulta.

Dr. Rafael observou a importância do Juiz Eleitoral ter acesso à ferramenta para cobrar aos servidores do Cartório.

Dr. Rudi comentou que as inspeções produzem muitos resultados, com indicativo de que a baixa produtividade poderia ser decorrente de desconhecimento sobre o acervo processual.

Mariana ressaltou que o Ranking de Eficiência das Zonas Eleitorais ajudou muito no acompanhamento processual, assim como foi um motivador para os servidores, visando à melhoria na ordem de classificação do Cartório em relação aos demais.

Dr. Rudi destacou que é mais uma motivação para melhorar a produtividade.

Não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a reunião às 17h20min.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LISIA ALVES BAGANHA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA

	Documento assinado eletronicamente em 19/07/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
ANNITA SALDANHA MARQUES CARLOS DE PINHO ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)	
	Documento assinado eletronicamente em 19/07/2023, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
FILIFE VIEIRA DE CARVALHO ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	
	Documento assinado eletronicamente em 19/07/2023, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
MARIANA FIGUEIREDO CORREA SECRETÁRIO(A)-GERAL DA PRESIDÊNCIA	
	Documento assinado eletronicamente em 20/07/2023, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
RAFAEL ESTRELA NÓBREGA JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA	
	Documento assinado eletronicamente em 20/07/2023, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON ANALISTA JUDICIÁRIO	
	Documento assinado eletronicamente em 31/07/2023, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
	Documento assinado eletronicamente em 31/07/2023, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
RUDI BALDI LOEWENKRON JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	
	Documento assinado eletronicamente em 01/08/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL	
	Documento assinado eletronicamente em 01/08/2023, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006 .
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3235292 e o código CRC CADBF551 . No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

ANEXO III - ATIVIDADE 3

- Lista de presença;
- Ata de deliberações;

Reunião SUBCOMITÊ 1: Análise Res... Chat Arquivos Recapitulação **Participação** Anotações da Reunião Gravações e transcriçõ... Salas para sessão de g... P&R + Entrar 3

segunda-feira, 10 de julho de 2023 16:26:51 Baixar

Resumo

12 Participou 16:26 – 16:50 Horário de início e término 23m 39s Duração da reunião 19m 10s Tempo médio de participação

Participantes

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
 Breno Murari Magnani Machado breno.machado@tre-mg.jus.br	16:26	16:50	23m 33s	Organizador
 VS Vanessa Loureiro Silva vanessa.loureiro@tre-mg.jus.br	16:27	16:50	23m 5s	Apresentador
 Ana Márcia Passarini de Resende ana.passarini@tre-mg.jus.br	16:29	16:50	21m 7s	Apresentador
 DV Daniel Vargas	16:29	16:50	21m 6s	Participante
 OJ Octavio Zainho Jr (Convidado)	16:29	16:50	21m 1s	Participante
 M Magda	16:29	16:40	10m 34s	Participante
 DT Diogo TREPR	16:29	16:50	20m 19s	Participante
 TN Tais Nascimento - TRE/SP	16:29	16:50	20m 13s	Participante
 RS Robson Sobrinho - CPLAN/TRE-RJ (Convidado)	16:30	16:50	19m 26s	Participante
 S Sueli - TRE-SP (Convidado)	16:32	16:50	18m 7s	Participante
 RT Regina TRE-SP (Convidado)	16:33	16:50	16m 23s	Participante
 T Tais - TRE/SP (Convidado)	16:35	16:50	15m 10s	Participante



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAES, 280 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ATA
REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA
JUSTIÇA ELEITORAL
SUBCOMITÊ 1

Reunião Gestão Participativa Metas 2024

DATA: 10/07/2023

HORÁRIO - Início: 16h:30min - **Término:** 17h:00min

LOCAL: Plataforma Teams

PAUTA:

- 1) Discussões sobre a pesquisa de Metas Nacionais
- 2) Deliberações sobre criação de Metas Específicas

PARTICIPANTES:

Ana Márcia Passarini (TRE-MG)
Breno Murari Machado (TRE-MG)
Vanessa Loureiro Silva (TRE-MG)
Diogo Sguissardi (TRE-PR)
Robson Alves de Oliveira Sobrinho (TRE-RJ)
Magda Stoll Andrade (TRE-RS)
Octávio Campos Zainho Júnior (TRE-RS)
Daniel da Rosa Vargas (TRE-SC)
Regina Rufino (TRE-SP)
Sueli Akemi Hayashi (TRE-SP)
Taís Nascimento (TRE/SP)

Redação da ata: Vanessa Loureiro Silva (TRE-MG)

PONTOS DISCUTIDOS:

I - Abertura dos trabalhos

Ana Márcia e Breno (TRE-MG) iniciaram a reunião agradecendo a participação de todos e ressaltando a importância de alinhamento da posição do Subcomitê 1 no processo de definição das metas para o exercício de 2024.

II – Metas Nacionais: Pesquisa e Deliberações



Gestão Participativa

Relativamente à pesquisa pública, realizada entre os dias 16 e 29 de junho de 2023, considerando o recorte de respostas do Subcomitê 1, 680 respostas, Breno iniciou a apresentação mostrando o perfil dos respondentes, que, em sua maioria, foi de servidores públicos (65,45%). Em seguida, elencou as participações segmentadas pelos sete estados do Subcomitê.

Ainda, exibiu os resultados para cada uma das quatro metas nacionais avaliadas obtidos pelo recorte do Subcomitê 1, comparando-os também aos alcançados no âmbito nacional, os quais foram relativamente próximos.

Todas as metas foram consideradas relevantes pelos respondentes dos estados do Subcomitê 1, com percentuais de relevância elevados, superiores a 80% em todos os casos (ver detalhamento abaixo):

- Meta 1 (julgar mais processos que os distribuídos): relevante para 86,62% dos respondentes do Subcomitê 1 (relevância nacional: 90,79%);
- Meta 2 (julgar processos mais antigos): relevante para 92,21% dos respondentes do Subcomitê 1 (relevância nacional: 94,30%);
- Meta 4 (priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração: relevante para 95,59% dos respondentes do Subcomitê 1 (relevância nacional: 95,39%);
- Meta 9 (estimular a inovação no Poder Judiciário): relevante para 81,76% dos respondentes do Subcomitê 1 (relevância nacional: 86,40%).

Diante dos resultados apurados na pesquisa, deliberou-se pela aprovação de posicionamento do Subcomitê 1 no sentido de manutenção de todas as metas nacionais vigentes (Metas Nacionais 1, 2, 4 e 9) para 2024, devendo os detalhes de apuração serem definidos em momento oportuno de elaboração dos detalhamentos das metas e de definição do glossário.

III – Metas Específicas: Deliberações

Iniciando a discussão sobre as metas específicas, Breno explicou que, com base nas 217 sugestões dissertativas dadas pelos respondentes de estados do Subcomitê 1, foi feita uma nuvem de palavras na tentativa de se extrair os temas sugeridos com maior recorrência. As palavras mais frequentes não foram muito conclusivas: eleitoral(is), servidores, justiça, eleições, contas, processo (os), voto, impresso, etc.

Na sequência, retomou ideia já discutida em outras oportunidades pelos Regionais Eleitorais, de não se propor metas específicas para o segmento, especialmente em ano eleitoral, e informou que gostaria de ouvir os presentes a respeito.

Robson (TRE-RJ) endossou o posicionamento de não se propor metas específicas, dado o desequilíbrio entre o enorme esforço da Justiça Eleitoral para implementação e acompanhamento da meta, frente a poucos resultados e impactos para a sociedade. Acredita ainda que uma possível adesão da Justiça Eleitoral à Meta Nacional 5, o que ainda será discutido nas próximas etapas do processo participativo de definição das Metas 2024, seja mais interessante para o segmento.

Regina (TRE-SP) também corroborou a posição, reafirmando o grande trabalho exigido para implementar uma meta específica diante de pequeno retorno para a sociedade. Além disso, lembrou que as metas nacionais já demandam bastante os cartórios eleitorais, que, no próximo

ano, estarão bastante atarefados com as eleições municipais.

Por fim, Diogo (TRE-PR) informou que, no próximo dia 19 de julho, seu Regional realizará audiência pública para discutir melhorias e inclusões em questões relacionadas a candidatos com deficiência, e alertou que o tema pode ser reivindicado pelo público como nova meta específica. Entretanto, também já apontou que a ideia da Administração é, caso haja essa sugestão, de tentar conduzir que este tema seja abordado na Meta 9, de Inovação.

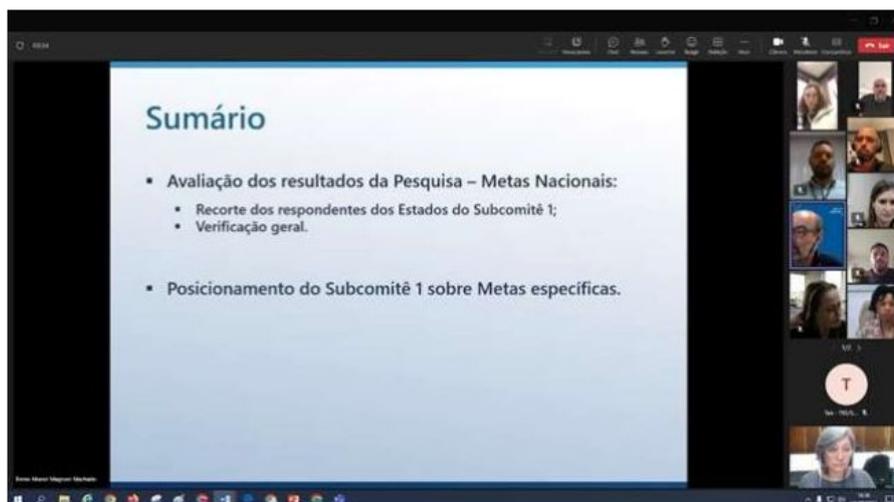
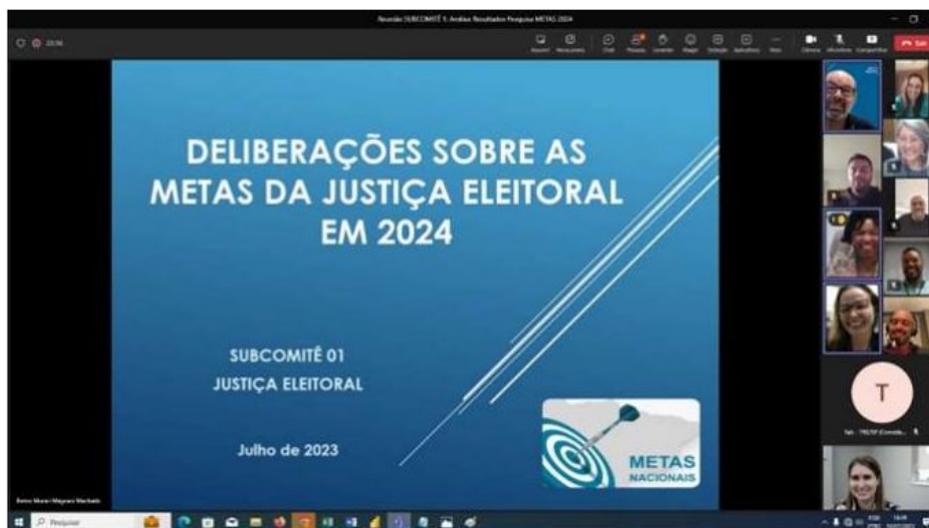
Breno pediu a Diogo para dividir depois com o Subcomitê os resultados da audiência, que certamente serão enriquecedores.

IV – Encerramento

Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a reunião às 17h00. Os participantes do TRE-MG, facilitadores desta reunião, assinam a presente ata, corroborando as informações aqui prestadas.

Registros da videoconferência:







Gestão Participativa

Nuvem de palavras

- Sugestão de outro tema que a JÉ deva incluir nas suas metas (217 respostas):

The word cloud contains various terms related to elections and public administration, with the most prominent words being 'eleitoral', 'voto', 'imprensa', 'meta', 'sistema', 'processo', 'metas', 'participação', 'transparência', 'ações', 'contas', 'eleições', 'jurisdição', 'população', 'judiciário', 'servidores', 'câmaras', 'sistema', 'processo', 'metas', 'participação', 'transparência', 'ações', 'contas', 'eleições', 'jurisdição', 'população', 'judiciário', 'servidores', 'câmaras'.

Metas Especificas

- Posição do Subcomitê 01:
 - Propositura de metas específicas para 2024?



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LOUREIRO SILVA**, Assistente, em 25/07/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MÁRCIA PASSARINI DE RESENDE**, Secretário(a), em 25/07/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO MURARI MAGNANI MACHADO**, Assessor(a) **Chefe**, em 25/07/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.